

# A REGENERACÃO.

## ASSIGNATURAS

CAPITAL  
Anno 108000  
Semestre 58'000

PAGAMENTO ADIANTADO

NÃO SE ADMITTE  
TESTAS DE FERRO

## JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA

### ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

## ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL  
Anno 115000  
Semestre 65'000

PAGAMENTO ADIANTADO

PUBLICA-SE  
A 4 QUINTAS E DOMINGOS

ANNO V

Cidade do Deserto — Quinta-feira, 24 de Abril de 1873.

N. 469

## SEÇÃO POLITICA.

### Dous actos ridiculos

Lê-se no expediente oficial de 31 de Março passado, publicado no *Despertador* de 19:

“Ao commandante superior da capital e annexos.—Faga v. s. elegir em ordem do dia d'esse comando o tenente-coronel Domingos Luiz da Costa, comandante do 1.º corpo da cavalaria, por ter acompanhado com q'ntro ou cinco dos seus officines a procissão de Passos, e extranhou no segundo, porque tendo recebido igual convite, deixou de comparecer para acompanhar a referida procissão.

O officio da presidencia reflecte claramente o individuo que por miseria nossa e da província, e por incuria do governo, esteve alguns meses à frente dos seus negócios.

O Sr. Accioli de Almeida para dar uma prova de apreço a um dos seus favoritos, e procurando molestar a um outro correligionario seu, mas dissidente, desce ao extremo ridículo de mandar que o commandante superior da guarda nacional em ordem do dia, elegisse o proprio, commandante do 1.º corpo da cavalaria, por ter acompanhado com q'ntro ou cinco dos seus officines a procissão de Passos, e extranhou no segundo, porque tendo recebido igual convite, deixou de comparecer para acompanhar a referida procissão.

Deixando o Sr. Accioli entregue ao desprisco de que é digno por seus actos e nomeadamente pelo que faz objecto deste artigo, acreditamos o procedimento do tenente-coronel Domingos Luiz da Costa.

S. S. aproveitando a oportunidade de achar-se no exercicio de chefe do estado maior, não obstante ser o mais indermo dos tenentes coronéis do município da capital, e da orden do respectivo commandante superior, o maior rival de todos os chefes da guarda nacional do imperio, assignou a celebre ordem do dia que dera cumprimento ao acto do stulto vice-presidente, elegendo-se a si proprio, e extranhou o procedimento do seu collega!

Para desfazermos qualquer sombra de duvida que por videnta para nos espiritos mais incredulos acerca de que afirmamos relativamente ao tenente-coronel acompanhador da procissão, publica-mos em seguida a sua ordem de dia.

“Quintal do comando superior da guarda nacional dos municipios da capital e annexos em 1.º de Abril de 1873.

— ORDEM DO DIA

“Outro sim, que S. Ex. e Sr. Presidente da província mandou à estrela-mandado superior elegir ao Sr. tenente-coronel D. L. da Costa, comandante do corpo de cavalaria do município da capital, por ter-se apresentado com a officinalidade de seu dito corpo, competente ferdele para assistir a convite desta presidencia, à trasladação da Imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, no dia 20 do corrente, de sua capela no Menino Deus para a igreja matriz, devendo outros tanto extranhar o procedimento do tenente-coronel Jacintho Pinto da Luz, comandante da artilleria, porque tendo recebido igual convite, deixou de comparecer com a sua officinalidade à referida trasladação.”

Os actos dos funcionários publicos são em regla a medida por onde se lhe aferro o merito e o criterio.

A administração que hontem felizmente expirou, vem em apoio d'aquelle principio da verdade praticá.

S. Ex. depois de abater a posse que indevidamente ocupou, á qual foi elevado por um lance da fortuna, entre-gando-se como instrumento passivo ao serviço de uia individuo, sem prestigio algum e fóra das condições de inferir nos negócios publicos da província; fatto até a saciedade de zombar da opinião, infringindo a sequelante leis provincias e gerais, umas vezes por ignorancia, outras, por afeições ou odio a terceiros, suas vespertas de escapar-lhe o poder das maos, ainda nos forneces, escrevendo o officio de que hoje nos ocupamos, uma copia fiel do seu valor moral.

D'nesqui resulta que o Sr. Accioli teve sómente a intenção de sob o manto futil dos pretextos, render o podre incenso da adulgação a um, tentando no mesmo tempo desprestigiar ao outro, moço de character honesto, mecedor por todos os titulos da estima publica, polo grave crime de oppor-se por sua vez aos desmandos de S. Ex.

E simo mestre-nos S. Ex. que impõe à guarda nacional a obrigaçao de aceitar convites para acompanhar procissões.

Deixando o Sr. Accioli entregue ao desprisco de que é digno por seus actos e nomeadamente pelo que faz objecto deste artigo, acreditamos o procedimento do tenente-coronel Domingos Luiz da Costa.

S. S. aproveitando a oportunidade de achar-se no exercicio de chefe do estado maior, não obstante ser o mais indermo dos tenentes coronéis do município da capital, e da orden do respectivo commandante superior, o maior rival de todos os chefes da guarda nacional do imperio, assignou a celebre ordem do dia que dera cumprimento ao acto do stulto vice-presidente, elegendo-se a si proprio, e extranhou o procedimento do seu collega!

Para desfazermos qualquer sombra de duvida que por videnta para nos espiritos mais incredulos acerca de que afirmamos relativamente ao tenente-coronel acompanhador da procissão, publica-mos em seguida a sua ordem de dia.

“Quintal do comando superior da guarda nacional dos municipios da capital e annexos em 1.º de Abril de 1873.

— ORDEM DO DIA

“Outro sim, que S. Ex. e Sr. Presidente da província mandou à estrela-mandado superior elegir ao Sr. tenente-coronel D. L. da Costa, comandante do corpo de cavalaria do município da capital, por ter-se apresentado com a officinalidade de seu dito corpo, competente ferdele para assistir a convite da estrela-mandado superior a celebração da trasladação da imagem do B. Jesus dos Passos, no dia 20 de Março e extranhou o procedimento do Sr. tenente-coronel Jacintho Pinto da Luz, comandante do 1.º batalhão de artilharia, porque tendo recebido igual convite

deixou de assistir com sua officinalidade à referida trasladação.

Domingos Luiz da Costa.

Tenente eo seu chefe de estado maior interino no impedimento do comandante superior.”

O vice-presidente manda elegir ao tenente-coronel porque acompanha o procissão — o tenente-coronel elegiu-se a si próprio porque acompanha o procissão !!

Dous actos ridiculos esses que vierão confirmar o juizo d'queles que chamam de officios de procissão — os da guarda nacional do imperio.

Felizmente os juizes do Sr. Accioli, pelo critério que goes, são acetitos pela opiniao publica, na razão inversa da intenção de S. Ex.

## TRANSCRIÇÃO

### A Respeitabilidade do poder e a linguagem da palavra

Apesar da certeza que o texto é um estremo na escolha da sua linguagem, a palavra escrita deve-nos o gênero no qual deve ensinar as habilidades de escuta e de produção.

Graves e circunscritas, concisas e elencadas as palavras, fortes pela moderação, robustas de alegoria, as faltas de poder inferem sempre actores interessados: da sociedade, obtem todo quanto possa chocar nos actores individuais ou politicos, conservam-se na altura de documentos seriados e reflectidos.

Quando o autoridade, r vestida das competencias insigneas, dirige-se à sogna chancelada, os seus representantes, tem o dever de atender-se ao modo, as paixões, que possam espovar os individuos encarregados de desempenhar-lhe a missão.

Languiam estes principios, não é ocioso refeluir que elles pertencem de direito a todos os governos normais, sendo portanto ingenuidade soz desculpa querer applicar-

os a si mesmo, que avessa-a pôr, arrastando-o como h-gego de seus interesses.

N'esses tempos, em que os homens de Estado só f' i licito preservar-se da onda da corruptão; em que os negros de justiça do homem, de costume apropriação, cerca de máscaras de transações mias imundícias. N'ra tristeza querer a exemplo de preceitos desse, punidores d'actos das mais dignidas e arranhadas.

Bertendo os resultados traduzir e assimilando de quem se emprega, não se entende se n'este periodo, que o pais crescesse compungido, o estilo offical, longo de permanecer no Estado devito, impulsionado pelas paixões do dia, e pôr é politica triunfante o calor de seu p'bre.

Não admira, p. d. que trenedes as formos, desradas as leis de alguma governamental. Agora como capitulos do relato as artigos proprios de partidas apocalipticas no p'bre que nos colmam d'umha lha o público perdeu viantes, um que seca fome a dizer as mensagens officias.

Um vez que o resto do numero dedicado ao p'bre elegeram sub os olhos do governo, o que ha de entretanto ser levado da escola de negros da cultura, no permuta de moderação sustentando pelas leis de polémica irritante, se breves das estylos, substituído e o poder pelo des corredores ?

Vol, portanto, com surpresa, o desafio da impressão de uma saída d'ele mesmo revisita, que cresceu constantemente da soberania, constante na qual, o ministro da justiça, os preambulos e os projectos da guarda nacional, decidem, é feito d'ele a y - offical.

Graves e circunscritas, concisas e elencadas as palavras, fortes pela moderação, robustas de alegoria, as faltas de poder inferem sempre actores interessados: da sociedade, obtem todo quanto possa chocar nos actores individuais ou politicos, conservam-se na altura de documentos seriados e reflectidos.

Quando o autoridade, r vestida das competencias insigneas, dirige-se à sogna chancelada, os seus representantes, tem o dever de atender-se ao modo, as paixões, que possam espovar os individuos encarregados de desempenhar-lhe a missão.

Languiam estes principios, não é ocioso refeluir que elles pertencem de direito a todos os governos normais, sendo portanto ingenuidade soz desculpa querer applicar-

## FOLHETIM

(10)

### As papillas do Sur. Reitor.

### CRONICA DA ALDEIA

por

JULIO DINIZ.

VII

E logo Pedro :

Encontra-se cada canto  
Quem se quizer procurar :  
É um ou mais terriúrios  
Aquí lo está a escutar,

Chegadas as horas a esse ponto, o combatte prolongou-se por bastantes temporas, sucedendo parte a parte com igual desenho e persistência. No entretanto ambos os campeões vencidos uns por outro, pois ambos se reconheciam já seriamente apedidos.

Pedro passou as canhas do milho para o caro. Claro, que a roupa na canha e pôr-se a carregar de quanto, em verso, tinha dito. E' aliás o original una affeção materna que, desde o principio, assumiu em Pedro character mais gra-

veis lavoradores dos arredores. Mais a prospera fortuna do recente fazendeiro desvolveu-se em tormento e desventura para a desaparecida criação.

A madrasta, em pouco tempo, não d'uma hora tardia, ressaca de tanta afeição e caricias de Pedro, que podia desfrutar a sua liberdade, e prostrava sempre protestos para a tirar-lhe.

Uma d'elles, a causa d'uma exagerada orgia, que avara de se desfazer de sua prima, que avara de se desfazer de Pedro, que avara de se desfazer de Pedro, que avara de se desfazer de Pedro, que avara de se desfazer de Pedro.

Margarida ouvia a humilhação a estas constantes e injuras recorrentes, mas ate a degrau de escravos procurava escutar, e com m'odo que desse a surpreendente apanhada negociação de Pedro. Durante a vida da prima, malha viveu elle sempre, à custa de muitos trabalho, pelo que a custo de muitas provisões, e sempre com a ajuda de sua prima Margarida, que avara de se desfazer de Pedro, que avara de se desfazer de Pedro.

A pobrinha olhava para o futuro e vis-ecerrado, sem um minuto raso de luxo em que se distraia os olhos, para atravessar com mais animação as horas completas do presente.

Uma noite de inverno, a mão de Clara, que avara de se desfazer de Pedro, que avara de se desfazer de Pedro, que avara de se desfazer de Pedro, que avara de se desfazer de Pedro.

Clara, que avara de se desfazer de Pedro, que avara de se desfazer de Pedro.

Margarida, que avara de se desfazer de Pedro, que avara de se desfazer de Pedro.

Margarida, que avara de se desfazer de Pedro, que avara de se desfazer de Pedro.

## A REGENERACAO.

do poder executivo em seus discursos parlamentares, nas folhas por elles inspiradas, nos documentos filhos de sua posição partidária, dissertas com o acento da doutrina pessoal, chasqueando mesmo da proximidade e vigor da opinião adversária.

Sí, porém, quem fala é, não o homem político, mas o representante do poder, étnico mudo e caseiro de figura, e não ha meio ainda suficiente as vidas de interesses partidários, afim de só deixar falar as de interesse social cujo primeiro artigo de fé é a gravidez dos depositários da jurisdição pública.

Entre nós, diverso é o roteiro a seguir nos meios de actualização, tanto que um ministro de corde já se apto para, falando em nome do poder público, affirme a maior ou menor latitudine das opiniões, conchegando arbitrariamente em prol do bom êxito da política sustentada pelo seu gabinete!

Assim, o Sr. conselheiro Duarte de Azevedo, defendendo o parlamento com a convicção presumível sobre o seu relacionado projeto de reforma da guarda nacional, decidiu ex cathedra que apenas um grupo limitado de bôsso povo deseja abolir quella instituição.

A parte a impõer elade de declarar que, feita inconvenientemente por um membro do poder executivo, ha n'ha uma luta contra a verdade, uma negação formal dos princípios d'esta.

No sistema constitucional representativo, a opinião pública externa-se de duas maneiras, um directo e outro indireto.

O primeiro consiste na escolha que faz o povo, para representá-lo nas câmaras legislativas, de cidadãos convenientes devidamente pelas partilhadas. As possessões sêm honradas pelo mandato popular, servem-se de prestígio da posição política adem de traduzirem em lei os princípios, à sombra das quais foi-lhes conferido o direito de entrar no recinto legislativo.

E' este o meio pelo qual a opinião atua diretamente sobre o poder, obrigan-do-a a dirigir-se às suas prescrições.

O modo indireto é o das outras casas, que o movimento público tem para de meios de si, e tais são artigos da imprensa, o parecer dos homens esclarecidos, o exercício do direito de petição.

Sí por qualquer motivo, os procuradores legais fazem ouvidos de mercador de exigências do país; si este não encontra nos seus representantes a dedicação necessária para defendê-los o credo; os bodes do jornalismo, a opinião das pessoas ilustradas, as manifestações cíclicas, podem vencer a repugnância dos legisladores, ou pelo menos tornar mais saudoso o contraste de pensar d'elles com o da maioria de seus constituintes.

No Brasil, o modo directo de revelar o espírito público não existe presumivelmente simboliza mera aparente; todos constestam-lhe a eficácia, quando por força de leis decrepitas e sofisimadas, as elrengas significam a vontade do governo, maximamente n'esse calamitoso período, em que a camara dos deputados é o anafagio das fortunas do poder, em que as cadeiras do tesouro parecem reservadas aos últimos heróis, impotentes pela linguagem, inacessíveis ao sentimento da revolta.

Todavia acitando como legítima, e nela a da escolha do paiz, a eleição que é feitura oficial; dando, mas não concedendo que representem a opinião nacional as estruturas engai-ladas no parlamento, e ali aquecidas ou sobre vivificant do poder; onde a votação, o acto parlamentar, pelo qual se possa empaticamente dizer que a ab ligão da guarda nacional é convicção; apesar de uma m'oria limitada do paiz?

Não temos até hoje notícia de uma só manifestação, na qual as mesmas câmaras gravasseem o seu horror diante da ab ligão da guarda nacional; polo contrário, temos falar na belíssime pleide, que em ambas as casas o parlamento serve de esfera aos principios democráticos, estatistas, conhecemos, para o que; é urgente cortar pela raiz tal instituição.

Passando da esfera dos meios directos para a dos indirectos, devidamente procuraramos

os votos encomiasticos & permanecida d'essa sergão da f'raq' publica, os elogios do entusiasmo a favor da sua vida. Interrogamo os homens reflitidos, e elles nos respondem que a milícia civilha só ouviria o d'ho da união b'azileira, mas não passa h'je de um elemento corruptor à disposição do poder.

Artigos de jornais fazendo a questão da sua existencia, não os temos; representações populares ou de corporações no sentido fiscal, também não as vimos, nem elles somos sabores.

Ora, desde que nem os meios directos, nem tão pouco os indiretos, revelam as sympathias da opinião a beneficio da lei da guarda civil, não tem cabido um ministro de estatística f'zar rebular as abóbadas do parlamento, com a declaração de que a extinção d'ella é ó di'os de circu'li'amento de partidistas.

Limitado, no sentido de restrição da palavra, quer dizer aquilo que não vai além de certo ponto. Desta forma, todos os partidos só, visto como nemhum d'elles deixa de ter limites para sua personal. Mas a locução não só l' significa uma vulgaridade, tanto que o proumo do projecto a emprega como meio de condenar determinado alvitre, parece claro que vai n'ella um tom de pre-fundo desdém por esse alvitre, ou pelo m'or a sua jactancia de superioridade, verdadeiramente quixotesca, em prol da solução cuja procedência é para o gabinete m'ivo de esboçamento.

Accresce que o partido liberal, n'um dos artigos fundamentais de seu programma politico, inscreveu como dogma o princípio da abligação da guarda nacional, substituindo-lha por uma força cívica, sem organisação militar, provisória seus postos pelo sistema electivo.

Alardear que a bandeira de um partido abriga estreito circu'lo de sectarismo, é injuriar esse partido, fazendo d'elle uma facção microscópica; é desconhecer o regimen constitucional, segundo a índole e flexão do qual, e cada um dos dois partidos pertence metade da nação, inclinando-se ora para uns, ora para outros, a victoria do momento; é pretender a segurar-se a perpetuidade d'os gastos do poder, expandom' a doré q' talquer acto seu, redissendo q' r'cordo, de entregar a governo a um partido, cujos membros não de numero é limitado que a não ser suposto, os tornaria indignos de consideração oficial.

A apreciação do Sr. ministro da justiça não pecha unicamente contra a gravidade do estyl'e a arquitectura constitucional; pecha também contra a verdade sabida que é notório que o partido liberal, a despeito de todas e quaisquer chafus ministeriais, encerra em seu seio tão crociado numero de combatentes, que para vencellos houve mister dispersá-los a feste frio nas portas das igrejas, empregando todos os recursos da oppressão e da fraude, desde as algemas até a acta falsa, desde o punhal até as deparações em massa.

E si, como corolário da sua paixão, tem este gabinete até certo ponto a facilidade de fingir ignorar a vigor e a energia de partido democratico, manda contumil a prudencia quo se n'õ ir' tem as sue pifidades opositoriastas com plures evidencias de f'lat' darão, e n'ela curiosas em documentos: solenemos do poder constitui-

do.

Que diferença não vai da expressão reflectida do governo imperial, symbolizado na palavra do Sr. conselheiro Duarte de Azevedo, para os periculus concisos e modulados, da men-a-men, com q' Ulysses Grant abriu a ultima sessão do congresso norte americano! Ah!, o primeiro depositario do poder confundiu por um grande povo, anunciando-lhe duas vitórias de sua forma de governo, mas não desde nha a opinião contraria, não só ixia calhar sobre ella expl'osões de despeito, não se converteu em regulador da numero e força d'os partidistas de cada um idó. Aqui, um ministro, que nem dirige o gabinete, a principio de todos os conselhos da moléstia, gradada a opinião do paiz, distribue meias-marinhas como quem nomeia e sus-

pende tempo-economia, e, si não d'z que o estudo é a reivindica essa gloria para seu partido, para a sua situação, para o seu ministerio.

Tristes e impensadas consequências do orgulho humano!

Não a d' Waterloo, o gênio da guerra, despidos de ter dispositos os elementos da vitória, perguntou a um dos auxiliários:

— Vélez alguma cosa?

— Se, respondera o interro-gado, vejo ao longo um punto imperceptivel.

Rei de nôs assumom os labios do invento enjilhado; as palavras do soldado de campo perdem-se nos echos do espaço; porém, algumas horas depois, o ponto imperceptivel avolumou-se, e os imensos exercitos da coalizão envolveram n'uma atmosphera de fogo as legiões, diante das quais nôs corriam a Europa in eira.

E assim a opinião publica, imparcial para as eminentias, elle firmese-por-si surge vigorosa, e vai surpreendendo ao desfalto da ineficiencia.

Continuem, pois, os nom domes da situacão a taxar de au-malo e escasso o partido liberal, comparem-o mesmo á simph' p'go sem importancia no oceano e r'cordar, porém, 1 m'bro-se de que as mais das vezes é a gota d'água que determina os transbordamentos.

THEOPHILUS OTTONI.

## CHRONICA.

Recebemos em dois folhetos a exposição feita pelo Sr. Desembargado Magalhães Castro da qu' estão que motivou o seu processo de responsabilidade, e a respeito q' S. Ex. deu ao Supremo Tribunal de Justiça.

Deixamos da leitura desses escritos o espirito, mais prevenido contra o desembargador acusando, reconhece frumento q' que bem procedeu S. Ex.

Sí a favor do hom'ado e inteligente imprestado me houve sua soberba provas justificativas de sua inculpabilidade, o Acordado do colendissimo tribunal de justiça determinaria toda a luz na questao.

S. Ex. soffre é verdad: os dissabores de um processo instaurado por ordem do governo, mas no momento em que ia ocupar o banco dos réos, deixou o lugar vago para nôs assentarm'se o ministro da justiça.

Ao Sr. de ciburguer Magalhães Castro, enviamos por esse motivo o nosso cordialas parab'ns.

Em lugar competente publicamos ordens do dia, assinadas pelo vice-presidente desta província, Dr. Manuel do Nascimento da Fonseca Galvão, e contra o p'lo. Dr. Augusto Cesar da Silva, mas quenos é elogiado por este ultimo e pelo coronel inspector dos corpos, o n'resº pl'fumencio, Damião José Soares p' modo porque tem dirigido o establecimento a seu cargo.

Deve ser licencioso no Sr. alferes-pharmaceutico Soares o juiz q' que d'informam aos superiores nos dois mencionados documentos.

Brião ns comandos, desobrem-se as vel'ides, diz o adjunto. Cluecarão os interesses dos Srs. Anônimo José e José Ignacio da Rocha um parente a ambos amigos do p'lo. Dr. Bento da Laguna, e ali veio q' publicou um ar'ranjo de sum'ris, que sem aquella circunstancia, ficaria em se'grado.

Apreciam os l'itores o artigo q' basico publicamos, e assinado pelo Sr. Galdino Beira, e transcripto da R'forma e publicado avulso do desm'is, e que q' que caracteriza os actos de dous los mais firme sustentculos da situação nôta província.

Ambos q'visão a mesma causa, e como o governo nô pode satisfazer nos

um dos mais bellos vultos do nosso exercito, nôs em nome da familia catarinense dirigimos nossos saudosos aduences e a certeza de que jâmias nos será esquecido tão distincto cavalheiriz d'nos no m'or no tempo, o que se considera já preterido q' a p'la boca do ilho, e arremessa-se com gana sobre o ombro, querendo, res'ende a maneira decente porque o Sr. Galvão, inverteu os favores recebidos do Sr. Rosas.

E' provável que o Sr. Galdino Beira nô liqui sem resposta, e muito desejamos q' appareça elle quanto antes, para transcrever a em nossas columnas, pois nô resisti ficará co' implacável deluidido: esta importa n'ta questão lo barriga.

## UM CONSELHO AO SR. MINISTRO DA MARINHA.

Narramos primeiramente o facto, governando o conselho para o final do trigo.

Antonio José de Beira, residente em Laguna, província de Santa Catarina, propôz ao ministro da marinha, para quartel da 2<sup>a</sup> compagnie de s'p'ondiz' a sua missa provisória juntas a n'as outras, havendo m'is uns telheiros e um grande terreno; essa proposta teve as melhores informaçoes do comandante da referida compagnie, do capitão do porto e de S. Ex. o Sr. Dr. Uliá Chiru então presidente n'aquella província.

Aconteceu, porém, que José Ignacio da Beira, residente n'sta corte, submeteu a proposta do Beira, não tardando em apresentar a sua, tanto mais quanto lo conteava elle a priori com as melhores informaçoes do seu partidário amigo do p'lo o Sr. Galvão, vice-presidente, que estava ento no administratio da mesma província.

A proposta d'este, será ato celo-diforme, é de maior disponibilidade para o tesouro, visto com, entre amigos não m'is aquilo que podendo dar no seu do p'lo de h'je dei cinco; de facto, a proposta do Sr. Rocha muito inferior a do Sr. Beira j' em relação a estrelas, que são muito menores, já em relacao aos inconvenientes dos terras, apesar d'isso é em preço superior á do Sr. Beira, que, por m'os quatro contatos que a do seu concorrente, apresenta a sua com superioridade de vantagens, no entretanto, constata-se q' forá levado ao conhecimento do conselho naval para dar o competente parecer á proposta do Sr. Rocha, ficando o tinteiro a do Sr. Beira, que é d' muito mais proveito ao estudo.

O que procedeu a isso?

Vejam: Quando por esta corte passou o Sr. Dr. Ministro do Nascimento de Fonseca Galvão, actual presidente da província de Sergipe, foi este aconselhado a pessoa levar o Sr. Rocha à presença do Sr. ministro da marinha apresentando-o na qu' lado de proponer...

Um conselho, excellente assim:

Nome a V. Ex. uma comissão de vereitas, porém de gente incapaçivel. Aquella província para que está, conforme d'isso sup'riede dos predios, das vantagens das terras etc., de oportunitades e son parecer, pelo q' V. Ex. imperialmente, si possivel fôr, se gui' procedendo com justiça, en le o vista o direito dos concorrentes.

GALDINO JOSE DE BEIRA.  
Rio, 9 de Abril de 1873.  
Hospital n. 101, 1<sup>o</sup> andar.

## SEÇÃO GERAL

### NOTICIARIO.

O batelhão 13 e 16 da linha embarcaram segunda feira no eloopul-dine que regressou para o norte,

Não podemos deixar de elogiar o comportamento morigerado das práticas desses dois corpos cuja officilidade é digna a seu turno de encomio.

Os Srs. commandantes do 15 e 18 reclamaram-se da capital certos certos pelas provas recebidas de quanto soberbio penhor por suas maneiros e morto o povo catarinense.

Hontem entraram da corte os paquetes *Candies*, e o *Dogily* da linha m'or da ilha; tir'nos jornaes e notícias até 20 de corrente.

No *Camôs* veio finalmente o Exm. Dr. Pedro Afonso Ferreira presidente desta província.

A sessão da assembleia geral foi por decreto de 16 desse mes foi prorrogada ate o dia 2 de Maio proximo, devendo a 3 desse mes abr'ir-se a nova sessão.

Por decreto de 16 desse mes foi prorrogado o prazo de exercer comando de 16 batelhões de infantaria, por antiguidade, o coronel graduado Júlio de Souza Fagundes.

Foi exonerado por decreto de 11 de corrente o Barão de Angra, do lugar

de director da estrada de ferro D. Pedro 2<sup>a</sup>, e nomeado para o mesmo cargo o Dr. Bento José Ribeiro Schreyer.

Foi exonerado, a seu pedido, por portaria de 14 desse mes do ministro da agricultura, o engenheiro José Gonçalves da Oliveira, da comissão em que se achava n'essa província.

Por portaria de 16 de corrente foi nomeado o engenheiro Alberto de Almeida Fonseca para servir n'essa província, com o encargo da engenharia de 3<sup>o</sup> classe.

No dia 28 partiram para Europa via de navio, o Secretário da Fazenda D. Lambi e seu espôs o Conto de Castro.

A Republica argentina do partido republicano continuou no dia 15 de corrente, seu publicação, interrompendo os dias 27 e 28 de Fevereiro.

Saudades e saudades da colligio de impresso.

Explicou-se hontem a noticia da revolta assente na cama de 4 de deputados, a capitão de fragata Thomas P. de B. Carim, como deputado por esta província.

Numerosas casas de commercio das capital, tanto nacionais como estrangeiras, fecharam suas portas e verificaram essa nova.

Li-se na R'publica de 15 desse mes: «Incurva a aurora. — Na noite de sexta-feira da Paixão des'no a noite de tumulto e de seducao que nô deve passar desaparecida.

Quando a procissão do Entiero percorria a cidade, um grupo, animado pelos brillantes do en'canto e do manto que cobria o cortejo de Christo, atirou-nos nos ob'jetos que lhe constituam a cibigia e tentou roubá-los.

Só com grande esforço da parte da guarda e mais pessoas que acompanham a procissão conseguiram-se repelir os insultos.

O tumulto que sucedeu a este acto de audiencia é indescriptivel: muitas pessoas foram pisadas e muito maltratadas.

Si no menos os ladros levaram a nôs virtuoso bispo!»

Segui hontem no vapor Colereira o Sr. coronel Augusto Cesar da Silva que vai tomar o comando de sua corte.

Não podemos nem devemos deixar a sequencia do Sr. coronel Augusto Cesar, pois S. B. durante estes meses que entre nôs red'lo, des sobrepôs provas de sua elevada intelligencia; da mais fina educação e de uma honestidade à todo prova; qualidades essas que o tornaram merecedor do geral estimulo e apoio.

A esse brioso e distinto militar,

## INTERIOR.

Corte, 14 de Abril de 1873.

Asferias da semana santa derão trégua ao mundo político, que aliás pressenteu a atrofia fatal que lhe caracteriza a existência.

Em ambas as camaras não absolutamente de importante preocupa o espírito dos legisladores.

Parce estarmos no pretendido reinado de Astrea, na idéia de ora em que a justiça preside a tudo.

Já lhe noticiou pelo ultimo paquete a apresentação da proposta para a reforma da lei da guarda nacional. Tem pôe, de bom e muito de efectiva semelhante proposta, mas a disposição da maioria do Senado promete tornar-se capaz de satisfazer as aspirações do paiz.

Da camera baixa não é lícito esperar benefício algum.

Produção suppositiva de eleição que nunca teve o efeito de legalidade, só poderia engastar o respeito e a confiança pública se sortesse impõe-se uma linha de conduta severissima.

Mas, logo no princípio da trabalhos, a minoria revolve-se imputando-nos um grupo de ambiciosos infelizes... O augmento dos salários, a questão de díbeiro, d' anomaliou para sempre.

E é d'hi o descredito em que é tida pelo povo, descredito de que não tem consecuencia.

Segundo é na geral o gabinete Parafusos, retira-se logo que obtiver as suas.

Quem virá?

Divergencia as opiniões. Pensou uns que o Barão d' Ossigre recomendaria a família conservadora, e ento organizará outro gabinete. Pensou outros que o poder passará nas velhas de todos os partidos, formulará e assim ministerio de coalisão para as reais causas urgentes.

Há entretanto quem descreve a hipótese mais risível, e a prenuncia a hora chegada da ascensão do partido liberal.

O seu juízo individual, é—que a situação actual está em crise, e a solução não pode ser outra, observado o sistema até aqui seguido, senza organizar-se um novo ministerio presidido pelo viceconde do Rio Branco, o qual dissolverá a coalisão.

A sua juíza individual, é—que a situação actual está em crise, e a solução não pode ser outra, observado o sistema até aqui seguido, senza organizar-se um novo ministerio presidido pelo viceconde do Rio Branco, o qual dissolverá a coalisão.

Parecerá à muita gente absurdamente, mas por isso mesmo é que tem probabilidade de ser adoptada.

Conceder-se a exageração que pediu o Dr. Antônio José Sartório e Melo, do lugaz do vacinador da província de Santa Catharina.

A relação usualmente negocia-se por recurso crime ex-officio, ou de competência que despropõe o vereador da capital de Santa Catharina, José Nasciso da Silveira.

A prepotência do louvo vice-presidente Góis não está pais julgada, e condenada pelos poderes executivo e judicário.

Ainda bem!

Mas terá essa aveituras politico o preceito criterio para ligar o cargo que mal occupa, depois principalmente de ver fulas náus pelo ministerio d' quem se diz delegado, e pelo Tribunal de Relação, chegado do polo judicial, seis actos de presunção e de magistrado?

Só vivemos em um paiz onde os principios de moralidade merecem respeito da parte da administração superior do Estado, a infeliz província de Sergipe não seria governada per quem se mostrou em ligio de interfirir nos negócios públicos.

Foram nom a desembargadores da Relação d' Rio de Janeiro o juiz de direito Olegário Herculano de Aquino e Castro, e da Relação d' Maranhão o juiz de direito João Paul. Monteiro de Andrade.

Foi exonerado, a seu pedido, o engenheiro Arthur Rodrigu s Torres Alvim, da comissão em que se achava na província de Santa Catharina.

Cassou o escândalo de estar a invogada dos portos do norte do Brasil entregue a administracão dos Americanos do Norte, com sede nos Estados Unidos. Agora acha-se restituída os brasileiros, e com residencia gressiva nessa corte.

Foi julgada improvelmente a accusação oficial n' recesso crimen contra o Dr. juiz municipal do Itajahy.

Por decreto de 5 de corrente promulgou-se novo quadro do numero e vecimento dos empregados das Tesourarias e Thesourarias de Fazenda.

E por decretos de 31 do p. foram apensados:

O chefe de secção Carlos Gallina d' Souza e o 1.º escripturário Manoel Marcellino de Souza.

A eleição de um deputado pelo município neutro para preenchimento da vaga deixado pelo senhor Teixeira Junior, está complicada, em razão dos muitos candidatos que se apresentaram.

O governo sustenta a candidatura do Visconde da Silva, os dissidentes a do Dr. Andrade Figueira, ou liberais a do Dr. Pinheiro Guimaraes. Não ha, porém, acordo perfeito, e os lados paulistas separaram-se freguenses com numero importante de eleitores que votaram em candidatos seus, tais como o Dr. B. e. Dr. Das da Cruz, Dr. Aranha Lima, Dr. Lessa, etc.

Não d'iflusses, o can lidado do governo, seja elle quem for, haverá triunphar.

Ainda não apresentou a 3.ª comissão de inquérito o seu parecer sobre a chamaida elogio de deputado de Santa Catharina.

## A' PEDIDO.

## Um conselho ao Sr. ministro da marinha.

Narramos primeiramente o fato, aguardando o conselho para o final do artigo.

Antônio José de Bessa, residente em Laguna, província de Santa Catharina, propôs ao ministro da marinha, para quartel da 2.ª companhia de aprendizes da mesma província, a venda de tres balsas propriedades juntas, umas as outras, havendo na um telheiro e um grande de terreno. Esta proposta teve as melhores indicações do comandante da referida companhia, do capitão da praia e de S. Ex. o Sr. Dr. Ulisses Guimarães presidente n' aquela província.

Acresceu, porém, que José Ignacio da Rocha, residente n' esta corte, sedento da proposta de Bessa, não tardou em apresentar a sua tanto mais quando convocava elle a priori com as melhores indicações do seu particular amigo do peito o Sr. Galvão, vice-presidente, que estava então na administração da mesma província.

A proposta d'este, será aliás ocioso dizermos, é de maior dispêndio para o tesouro, visto como, entre amigos se rá não aquele que podendo dar ao seu peito des lehe de dicas ; de facto, a proposta, do Sr. Rocha muito inferior a do Sr. Bessa j'ém relacao aos prediços, que são muito menores; já em relação aos inconvenientes dos terrenos, apesar d'isso é em preço superior á do Sr. Bessa, que, por menos quatro contos que a do seu concorrente, apresentava com superioridade de vantagens, no entanto, consta-nos que fui levado ao conhecimento de que o naval para o Sr. Rocha, ficando no tinteiro a do Sr. Bessa, que é de muito mais provável a sua.

O que preceita a isso?

Vejamos. Quando por esta corte põe o Sr. Dr. M. do Nascimento da Fonseca Galvão, actual presidente da província de Sergipe, efoi este senhor em pessoa levar o Sr. Rocha á presença do Sr. ministro da marinha apresentando a sua qualidade de proponente :

Um conselho, excellentíssimo :

Moem V. Ex. uma comissão de peritos, por m' de gente insuspeita d' aquela província para que esta, conhecendo da superioridade dos prediços, das vantagens dos terrenos etc., de conscientemente o seu parecer, pelo q' V. Ex. imparcialmente, si possível for, se guie proveendo com justicia, tendo em vista o direito dos concorrentes.

GALDINO JOSE' DE BESSA.

R.º 9 de Abril de 1873.  
Hospício n° 101, 1º andar.

**CÓPIA** — Palacio do Governo da Província de Santa Catharina, 3º e Zembro de 1872. — Ordem do dia n.º 82. — Para que chegue ao conhecimento da guarnição e autoridades a quem compete fogo publico o officio que vai transcripto.

« Co. da N.º 91. — Quartel da inspectoria dos corpos estacionados em Santa Catharina, S. Paulo e Espírito Santo. — Cidade do Desterro, em 29 de Novembro de 1872. — Ordem do dia n.º 82. — Para que chegue ao conhecimento da guarnição e autoridades a quem compete fogo publico o officio que vai transcripto.

« O qual fogo merecerá que tiver de ser exercida na comum, do dia 1.º de Julho proximo futuro em diante, só poderá selo-por prazos e medidas metrícias ; ficando desde então prohibido totalmente o actual sistema.

« O qual fogo das antigas peças e medidas findo o prazo acima, será punido pela primeira vez, com prisão de 5 a 10 dias, ou multa de 10000 rs. a 20000 rs. e nas reincidências com 10 a 15 dias de prisão, ou multa de 20000 rs. a 30000 rs.

« Ninguém poderá usar ou vender peças e medidas sem que estejam efectivamente competentes.

« O uso de peças e medidas que a pharmacia por elle creada e dirigida, em virtude das ordens do governo, e que se acham annexas á enfermaria regimental á cargo da companhia de guarnição desta província, quando inspecionei, achase no mais lisonjero estado de aranjo, aciso e boa ordem, além de possuir uma escrivanaria notária e em dia; pelo que se pôde considerar a mesma u.º a pharmacia modelo.

« Os Guardas V. Ex. — Ilm. — Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão — Vice Presidente da Provin-

cia — M. — Coronel Inspector (Assignado) — Manuel do Nascimento da Fonseca Galvão — Cont. — O Alfres Secretario — Clementino Parreira Passos Carvalho.

Nas reincidências ser o dobradas mediante ajuste, qual quer critica as penas em um e outro caso »

E para que chegue ao conhecimento de todos se publica e fixa o presente editorial.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 7 de Abril de 1873.

O Presidente

João José de Rosas Ribeiro d'Almeida

O Secretario

Domingos Gonçalves da Silva Poizot.

4-4

Pela Almada desta Cidade se faz publico que, de conformidade com o art. 33 d' Regulamento n.º 4053 de 28 de Desembro de 1872, se acha aberta à boca do fogo na dicta repartição, em todos os dias úteis das 9 horas da manhã às 3 da tarde, até o dia 31 de Maio proximo, futuro, a cobrança do imposto pessoal relativo á 2.ª mestre do exercício de 1872 a 1873.

O cidadão que não saldarem seus débitos ate o referido dia, ficarão sujeitos a multa de 6% da importância do imposto, nos termos do art. 34 do mesmo Regulamento.

Almada da Cidade do Desterro 1º de Abril de 1873.

O Inspector,

Henrique Gomes de Oliveira.

Ordon do Dia n.º 30.

Sendo-me ordinado por Aviso do Ministério da Guerra de 4 de Março ultmo, manda o Ilm. Sr. Inspector interno desta Thesouraria de Fazenda a fazer publico, que se acha aberta, na mesma Thesouraria a substituição de notas de 500000 Réis de 1.º estampa : começando de 1.º de Janeiro de 1874 em diante o desconto de 10 %, em todas as 720 das notas que não tiverem sido substituídas a 31 de Dezembro do corrente anno.

Secretaria da Thesouraria da Fazenda da Província de Santa Catharina, dia 4 de Abril de 1873.

O Oficial interino

Jodo da Natividade Coelho.

## ANNUNCIOS.

## Irmandade do Senhor Jesus dos Passos

Devendo ter lugar no domingo 27 de corrente mês a eleição de eleitores, marcada no artigo 23 do Compromisso desta Irmandade, em nome do frânc Provider convidó a todos os Irmãos a comparecerem na Capela de Menino Deus, às 10 horas da manhã do referido dia, á fin de proceder-se a mesma eleição. Aos Irmãos que não puderem comparecer é permitido enviar suas redulas ora carta fechada, escrevendo no rosto o seu nome e a declaração de — contêm listas para eleitores — de conformidade com o disposto no artigo 26 do citado Compromisso ; também se em vista que, no formal do artigo 27, não podem ser votados os membros que compõem a actual mesa.

Consistorio da referida Irmandade e Imperial Hospital de Caridade em 14 de Abril de 1873.

O Secretario

José Theodoro da Cunha

## PERDEU-SE

na sexta feira, santo entre as ruas da Trindade, Imperador e Livramento, um alfinete co m pedra de brilhante ; rega-se a passos que achou de engracar na chácara da rua da Princesa n.º 25 que será generosamente gratificado.

Floriana Caldoira de C. Lima.

Crescendo

Nesta typographia se dirá quem tem para vender um crescendo novo, via da ponte do Rio, — o cabelllo é um pouco ruivo.

## ATTENÇÃO

4º rua do Braga eira Bitencourt, n.º 35, existe uma Senhora, que se incumbiu de criar com todo o desvelo,

## Loja de ferragens

## 1 RUA DO PRÍNCIPE I

## CONSTANTINO FERRAZ

recebeu ultimamente um sortimento de ferragens, tintas para pintura, drogas, objectos de armário, e de escritório, cera em vellas e em pés, chás, roupas vestuário, tintas inglesa, e nacional de Monteiro para escrever, sortimento de livros de instrução primária, e de muitos outros géneros pertencentes ao seu negocio.

## PREÇOS DA SOUVENIR

## 1 RUA DO PRÍNCIPE I

## Balzinho baratinissimo

recente-chegado da Europa, fresco, prima qualidade; vende-se no armazém de

A. C. Albel.

## RUA DO PRÍNCIPE

## JOSE P. MONTE CLARO

## Proprietario do HOTEL, BILHARES, E CAFÉ LAGUNENSE.

## RUA DO TRISTE BOSIA

## NA LAGUNA

## PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA

Participo aos meus amigos e frequentes que acho devido o dia 1º de Março de 1873, de fazer publico, que se acha aberta, na mesma Thesouraria a substituição de notas de 500000 Réis de 1.º estampa : começando de 1.º de Janeiro de 1874 em diante o desconto de 10 %, em todas as 720 das notas que não tiverem sido substituídas a 31 de Dezembro do corrente anno.

Secretaria da Thesouraria da Fazenda da Província de Santa Catharina, dia 4 de Abril de 1873.

O Oficial interino

Jodo da Natividade Coelho.

## Declaratio

José Borges da Silva, de cor branca, morador na rua do mesmo nome, declaro que por haver outro de igual nome passa a chamar-se de haja um nome que o distinga. —

Almada da Cidade do Desterro, 23 de Abril de 1873.

## Dinheiro a premio

Precisa-se de 300000 ou 400000 a premio dando se hypothesis.

Para informar nesta typographia.

## Sal

O abaixo assinado, vende Sal superior, de cinquenta alqueires para cima a 500, e menor quantidade a 10000.

Das terro 15 de Março de 1873.

Manoel F. das S. Mogni.

## VENDE-SE

Uma chácara com quatro pequenas moradias de casas, sendo uma de negócios, cerca de 20 horas de frente, com portão cercado, com excelente agua de lavar e beber no Pantanal, distrito da Freguesia da Trindade.

Quem a pretender dirigir-se a esta typographia, onde se dão as informações.

Vende-se uma mochila envernizada, para tratar na rua do Braga eira Bitencourt junto a casa n.º 2.

# **ESCRAVOS.**

O abaixo assignado continua  
a comprar crioulos e pardos de  
dez à vinte e quatro anos de  
idade, e quem os tiver para ven-  
der, antes de o fazer deve fal-  
lar com o abaixo assignado, que  
ainda mora no Largo de Palacio,  
ao lado da Igreja Matriz.

Victorino de Meneses

# FAZENDAS DE INVERNO

Flanelas de xadrez a 400 o covado  
 Flanelas melhores a 500, 720 e 12000  
 Diás com o avesso fulpido a 560  
 Diás superiores tecido de merimão a 900  
 Cobertores de lã pura a 32000  
 Pitos listrados grandes a 72000, 82000 e 120000  
 Camisetas de flanela a 45000  
 Panos piloto 65000 e 75000 o covado  
 Paleteis de lã ponto de malha de 25000 a 55000  
 Chales de duas vistas de pezo, modernos a 20000  
 Chales de xadrez modernos fortes a 123000  
 Chales de xadrez modernos pretos e brancos a 32000 e 95000  
 Casemiras encorpadas a 12500 o covado  
 Berla encarnada a 720 covado  
 Meias de lã, luvas, manta e outros muitos artigos na loja da

# **ANCORA DE OIRO**

DE

**JOSE FELICIANO ALVES DE BRITO & C.<sup>o</sup>**

# PHOTOGRAPHIA

## **2 Rua da Pedreira 2**

# João Uriarte

Tendo recebido do Rio de Janeiro um completo sortimento de drogas proprias para photographia, acha-se em condicões de oferecer ao publico trabalhos seu, cujo mérito só poderá ser julgado visitando-se o seu estabelecimento.

**Os preços continuam a ser modicos como se vê**

Um projeto continuado ser medido como se segue:	
Uma dúzia de retratos em cartões para álbuns	65,00
Meia dúzia	45,00
Uma dúzia em cartões imperiais.	105,00
Meia dúzia	65,00
Um busto em tamanho natural	30,00

Ambretype

Sarcos dos ambrotixnos será e conforme ajustar.

Preços dos ambulatórios serão e continuam ajustados

—  
—

# JOÃO URIARTE

Continua a encarregar-se de obras de pintura, forrar casas, pintar letras, douramentos etc. etc. etc.

**FARELO**

Superior á 1000 rs. o sacco. Armazém—Rua Augusta canto da Conceição n.

# VENDE-SE

uma cana de caçal azuda, em bom estado; informa-se nesta typographia

### á veada

ma. O ,baixo assignado, encarregara effectuar qualquer contrato, dà

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina